

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019.

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2019.064.

Da Diretoria da Confederação Brasileira de Esgrima.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva Vinculadas e Reconhecidas.

ASSUNTO: Regulamentos Técnicos 2019.

Prezados (as) Senhores (as),

Seguem em anexo os Regulamentos Técnicos da CBE para o ano de 2019.

Estes regulamentos entram em vigor na data da publicação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Diretor Técnico e Vice-Presidente